

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 442/2024 e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

O presente processo licitatório, tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A Administração Pública Municipal de Ipixuna do Pará, vem ampliando, significativamente, o uso de sistemas informatizados para instrução, tramitação e conclusão de processos administrativos, o que exige instrumentos tecnológicos capazes de assegurar autenticidade, integridade e validade jurídica aos documentos produzidos. Nesse contexto, a contratação de empresa especializada para a emissão de certificados digitais, torna-se medida imprescindível para garantir que os atos administrativos praticados, pelos servidores, estejam plenamente adequados às exigências legais e normativas. A ausência, desse recurso, comprometeria a confiabilidade dos procedimentos internos, ampliando riscos operacionais e dificultando a adoção de rotinas eletrônicas compatíveis com as demandas atuais da administração contemporânea.

Além disso, a crescente integração do Município com plataformas estaduais e federais, como sistemas de prestação de contas, convênios, fiscalizações, gestão orçamentária e comunicação institucional, impõe a necessidade de assinaturas digitais válidas para acesso, envio e validação de informações oficiais. Muitas dessas plataformas, só possibilitam operacionalização por meio de certificados emitidos por entidades credenciadas na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), se evidenciando que a contratação é não apenas conveniente, mas, obrigatória para o cumprimento adequado das obrigações institucionais. Assim, garantir a emissão desses certificados, é assegurar que o Município continue apto a acessar sistemas essenciais e atender às determinações dos órgãos de controle.

A contratação, também, atende à necessidade de oferecer maior eficiência e celeridade na
Rua: Cristóvão Colombo, S/N – Centro – Ipixuna – Pará CEP: 68637-000 CNPJ – 83.268.011/0001-84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

execução das atividades administrativas, especialmente, diante da intensificação do uso de processos eletrônicos e documentos digitais. Ao permitir que servidores autorizados assinem digitalmente atos administrativos, contratos, pareceres e comunicações oficiais, reduz-se o tempo de tramitação, eliminam-se deslocamentos desnecessários e aprimoram-se fluxos internos. A utilização de certificados digitais, fortalece, portanto, a modernização da gestão pública municipal, contribuindo para a racionalização de recursos, otimização de rotinas e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Outro aspecto relevante, diz respeito à segurança jurídica proporcionada pela certificação digital. Os certificados emitidos por empresas credenciadas ao ICP-Brasil, garantem a identificação inequívoca do signatário, impedindo adulterações e proporcionando robustez probatória aos atos administrativos. Essa proteção, é fundamental para assegurar transparência, rastreabilidade e confiabilidade no ambiente eletrônico, especialmente em processos que envolvem responsabilidades funcionais e tomadas de decisão que impactam diretamente a execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Municipal.

A emissão de certificados digitais, também, contribui para a prevenção de fraudes e inconsistências documentais, visto que a assinatura eletrônica, qualificada, impede alterações não autorizadas e registra com precisão a autoria e a integridade dos documentos assinados. Em um cenário em que a administração pública lida diariamente com grande volume de informações sensíveis, a adoção de mecanismos seguros reduz riscos operacionais, fortalece o controle interno e promove conformidade com boas práticas de governança, auditoria e integridade institucional. Dessa forma, o investimento em certificação digital constitui medida estratégica de proteção institucional e segurança informacional.

Considera-se, igualmente relevante, que a empresa contratada seja devidamente credenciada junto à ICP-Brasil e ofereça estrutura completa para emissão, validação e suporte técnico dos certificados. A conformidade técnica, garante que todos os procedimentos adotados estejam alinhados às normas vigentes, assegurando eficiência e continuidade dos serviços durante toda a vigência dos certificados. A disponibilização de validação presencial ou remota, atendimento ágil e acompanhamento, pós-emissão, agrega maior segurança e reduz eventuais interrupções, garantindo que os servidores mantenham sua capacidade plena de atuação nos sistemas eletrônicos institucionais.

A necessidade de emissão de certificados digitais do tipo A1, conforme demanda predominante dos servidores, reforça a importância de contar com empresa que possua tecnologia atualizada, processos de verificação seguros e suporte adequado. Certificados digitais, desse tipo, oferecem facilidade de uso, instalação rápida, ampla compatibilidade com sistemas governamentais

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

e custo-benefício favorável à Administração. A contratação, assegura que cada servidor autorizado possa emitir e renovar seu certificado dentro dos prazos administrativos e legais, evitando descontinuidade nos serviços e garantindo que a instituição permaneça plenamente operacional.

Dante de todos esses elementos, evidencia-se que a contratação de empresa especializada em emissão de certificados digitais não se trata apenas de uma escolha administrativa, mas, de uma necessidade estratégica para o funcionamento regular e eficiente da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e seus Fundos. A medida, assegura continuidade dos serviços, proteção jurídica dos atos oficiais, integração plena com sistemas eletrônicos externos e modernização dos fluxos administrativos internos. Assim, a presente justificativa técnica demonstra, de forma clara e fundamentada, a pertinência e indispensabilidade da contratação para o atendimento do interesse público e para a adequada execução das atividades institucionais.

Com a consolidação de tal contratação, a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, estará obedecendo o que está positivado na Constituição Federal de 1988.

Sem mais considerações, passa-se a especificação do objeto, a quantidade a ser contratada, a estimativa preliminar do valor da contratação e ao grau de prioridade.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

OBJETO				NÍVEL DE URGÊNCIA	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DEMAIS FUNDOS MUNICIPAIS.				BAIXO ()	MÉDIO ()
ITEM	DESCRIPÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR PRELIMINAR	VALOR TOTAL PRELIMINAR
1	CERTIFICADO DIGITAL TIPO A 1. ESPECIFICAÇÃO: CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURIDICA AI - CNPJ, COM GARANTIA DE 12 MESES.	13	UNIDADE	R\$ 00,00	R\$ 00,00
2	CERTIFICADO DIGITAL TIPO A 1 - PESSOA FÍSICA. ESPECIFICAÇÃO: EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL AI PESSOA FÍSICA, COM GARATIA DE 12 MESES.	50	UNIDADE	R\$ 00,00	R\$ 00,00

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

10 de novembro de 2025 à 30 de dezembro de 2025

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO ()

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO ()

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

RESPONSÁVEL: ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentaria, é a seguinte: **I - Unidade orçamentária:** Sec.Mun. de Administração e Rec. Humanos (2025); e **II - Dotação orçamentária:** 0301.04.122.1002.2.003 - Manutenção e Gestão da Sec. Mun. De Administração.

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022

Utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, como falado acima, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022.

Sem mais considerações.

Ipixuna do Pará, 10 de novembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA